

AVAOE-GDG - 132025  
Código de validação: 009A30166E

**ATA DA 18<sup>a</sup> SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15  
A 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a 18<sup>a</sup> Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com início às 15h do dia 15 de outubro de 2025 e com encerramento às 14h59min do dia de 22 de outubro de 2025, realizada por meio eletrônico, nos termos do art. 331 e 341 do Regimento Interno deste Tribunal.

Foram submetidos à apreciação dos(as) Desembargadores(as) os processos constantes da pauta, conforme discriminado a seguir:

**1 - Processo nº 0000561-72.2025.2.00.0810 – PJECOR - RESOLUÇÃO Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2024** - Institui o “PRÊMIO PROTEÇÃO INTEGRAL” no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar)**

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente**

**Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:**

**“O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 25, de 24 de abril de 2024, que institui o “PRÊMIO PROTEÇÃO INTEGRAL” no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do voto do Desembargador Relator. “**



AVAOE-GDG - 132025 / Código: 009A30166E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos (aprovou a resolução com a sugestão de que seja constituída uma comissão de avaliação), Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

**2 - Processo nº 0000562-57.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 40263/2024 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO Nº 59, DE 19 DE JUNHO DE 2024** - Altera a nomenclatura dos cargos em comissão de Assessor de Juiz da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande e da 4ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz, unidades judiciárias criadas e não instaladas, para Assessor de Governança de Contratação e Assessor Especial de Diretor. **(para referendar)**

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente**

**Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:**

**“O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 59, de 19 de junho de 2024, que altera a nomenclatura dos cargos em comissão de Assessor de Juiz da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande e da 4ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz,**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**unidades judiciárias criadas e não instaladas, para Assessor de Governança de Contratação e Assessor Especial de Diretor, nos termos do voto do Desembargador Relator. “**

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

**3 - Processo nº 0000563-42.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 45236/2024 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO Nº 66, DE 4 DE JULHO DE 2024 – Altera a nomenclatura dos cargos em comissão de secretário de vara de entrância final e de assessor de juiz de entrância final, criados pela Lei nº 12.300 de 10 de junho de 2024. (para referendar)**

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente**

**Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:**

**O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 66, de 4 de julho de 2024, que altera a nomenclatura dos cargos em comissão de secretário de vara de entrância final e de assessor de juiz de entrância final, criados pela Lei nº 12.300 de 10 de**



AVAOE-GDG - 132025 / Código: 009A30166E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**junho de 2024, nos termos do voto do Desembargador Relator.**

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

**4 - Processo nº 0000564-27.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 49080/2024 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO Nº 73, DE 16 DE JULHO DE 2024** - Altera a nomenclatura de 2 (dois) cargos em comissão de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, criados pela Lei Complementar nº 270, de 25 de junho de 2024, para Assessor Executivo de Governança de Pessoas. **(para referendar)**

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente**

**Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:**

**O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 73, de 16 de julho de 2024, que altera a nomenclatura de 2 (dois) cargos em comissão de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, criados pela Lei Complementar nº 270, de 25 de junho de 2024, para**



AVAOE-GDG - 132025 / Código: 009A30166E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

4

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**Assessor Executivo de Governança de Pessoas, nos termos do voto do Desembargador Relator.**

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

**5 - Processo nº 0000565-12.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 65753/2024 – DIGIDOC) – RESOLUÇÃO Nº 113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024** - Altera a denominação de 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, criado pela Lei Complementar nº 270, de 25 de junho de 2024, para Assessor Executivo de Governança de Pessoas. **(para referendar)**

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente**

**Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:**

**O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 113, de 31 de**



AVAOE-GDG - 132025 / Código: 009A30166E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

5

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**outubro de 2024, que altera a denominação de 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, criado pela Lei Complementar nº 270, de 25 de junho de 2024, para Assessor Executivo de Governança de Pessoas. nos termos do voto do Desembargador Relator.**

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Céleste Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

**6 - Processo nº 0000566-94.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 78597/2024 – DIGIDOC) - RESOLUÇÃO-GP Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Supervisão de Estágio do Poder Judiciário do Estado do Maranhão instituída pela Resolução-GP nº 23, de 19 de abril de 2021, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Maranhão. **(para referendar)**

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente**

**Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 127, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Supervisão de Estágio do Poder Judiciário do Estado do Maranhão instituída pela Resolução-GP nº 23, de 19 de abril de 2021, no âmbito do Poder Judiciário do Estado Maranhão, nos termos do voto do Desembargador Relator.**

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

**7 - Processo nº 0000567-79.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 70431/2025 – DIGIDOC) - RESOLUÇÃO-GP Nº 124, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025 – Dispõe sobre a distribuição e consolidação, na Justiça de Primeiro Grau, de cargos em comissão de Assessor de Administração, simbologia CDAI-3. (para referendar)**

**Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente**

**Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:**



AVAOE-GDG - 132025 / Código: 009A30166E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

7

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**O Órgão Especial, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 124, de 6 de outubro de 2025, que dispõe sobre a distribuição e consolidação, na Justiça de Primeiro Grau, de cargos em comissão de Assessor de Administração, simbologia CDAI-3, nos termos do voto do Desembargador Relator.**

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores Raimundo Nonato Neris Ferreira, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Céleste Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores Nelson Ferreira Martins Filho, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

++++++

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Presidente, declarou encerrada a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Virtuais Administrativas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em São Luís.



AVAOE-GDG - 132025 / Código: 009A30166E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO**  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2025 14:54 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)



AVAOE-GDG - 132025 / Código: 009A30166E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

9

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente